

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 190/2010 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, e considerando a deliberação da Assembleia Geral realizada em 05 de outubro de 2010. Resolve aprovar:

Art. 1º O Relatório Circunstanciado Físico Financeiro – 3º Trimestre/2010 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, que integra o processo nº 59833/2010-69.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 18 de outubro de 2010.

**LUCILENE MARTORELLI ORTIZ PETIN
MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social**

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 09/11/2010